



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Convocação para a Avaliação Biopsicossocial**, de acordo com o disposto no presente Edital de Convocação, referente ao concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 14 de abril de 2023.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam convocados para a Avaliação Biopsicossocial os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital.

2. DO LOCAL E DA DATA DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A Avaliação Biopsicossocial será realizada no dia 04 de novembro de 2023, na mesma comarca escolhida pelo candidato para a realização da Prova Objetiva, em endereço que será publicado em momento oportuno.
- 2.2 Os candidatos serão divididos entre o turno da manhã, que ocorrerá de 8h às 12h, e o turno da tarde, que ocorrerá de 14h às 18h, conforme Anexo Único deste edital.
- 2.2.1 Os candidatos convocados para realizar a Avaliação Biopsicossocial no turno da manhã deverão comparecer no local designado às 7h e os candidatos convocados para o turno da tarde deverão comparecer às 13h.
- 2.2.2 Os portões serão fechados às 8h, no turno da manhã, e às 14h, no turno da tarde.
- 2.2.3 O ingresso ao local de realização da Avaliação Biopsicossocial, em cada turno, será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo Único desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- 2.3 Os candidatos convocados nos termos desta convocação para mais de um cargo serão submetidos a avaliação única, sendo o resultado desta aproveitado para ambos os cargos.
- 2.4 O candidato convocado para a Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial no mesmo turno fará as etapas em sequência.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A avaliação tem por finalidade verificar a compatibilidade da deficiência dos candidatos, comprovada com a apresentação do laudo, com as atribuições da função para a qual concorrem, observando:
- as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
 - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
 - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

- 3.2 O candidato deverá comparecer à avaliação portando, obrigatoriamente:
- f) documento de identidade (original);
 - g) laudo médico original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a Avaliação Biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência;
 - h) o laudo médico original (ou sua cópia autenticada em cartório) será retido pela FGV por ocasião da realização da Avaliação Biopsicossocial;
 - i) outros exames complementares que comprovem a deficiência.
- 3.3 A não observância do disposto no subitem 3.2, a reprovação na Avaliação Biopsicossocial ou o não comparecimento à avaliação acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 3.4 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 3.5 O candidato convocado para a Avaliação Biopsicossocial que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral por cargo/especialidade.
- 3.6 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para a realização do procedimento de validação da autodeclaração.
- 3.7 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/psstjba23> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na avaliação biopsicossocial.
- 3.8 O candidato, cuja a avaliação reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/psstjba23>.
- 3.9 O candidato que tiver a deficiência declarada confirmada será avaliado por equipe multiprofissional composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais integrantes da carreira a que concorre o candidato, que emitirá parecer nos termos dos incisos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018. A decisão sobre o recurso interposto na forma do item 3.8 é terminativa.

Bahia, 20 de outubro de 2023.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Local Cargo	Inscrição	Nome	Horário
SALVADOR	510018701 e 510018705	Ana Jaqueline Da Cruz Gomes	8h às 12h
SALVADOR	510013357	Bruna Santos Leite	8h às 12h
SALVADOR	510011485	Bruno Cardoso Bandeira De Mello	8h às 12h
SENHOR DO BONFIM	510012929	Cristian Emanuel Oliveira De Vasconcelos	8h às 12h
SALVADOR	510015999	Gustavo Rocha Boulhosa Gonzalez	8h às 12h
RIBEIRA DO POMBAL	510004432 e 510004437	Idalyne Mara Santos De Matos	8h às 12h
ITABUNA	510016190	Laís Benício Cordeiro	8h às 12h
SALVADOR	510013917	Marcelle Guedes Freitas Souza	8h às 12h
SALVADOR	510006654 e 510006673	Rafael Queiroz Dos Santos	8h às 12h
SALVADOR	510019600 e 510019605	Rafael Souza Correia	8h às 12h
SALVADOR	510008568 e 510002780	Taisa Ferreira Da Silva	8h às 12h
SALVADOR	510002780	Tatiane Pinheiro Silva	8h às 12h
SALVADOR	510007379	Ticiano Dantas Villalva	8h às 12h
SALVADOR	510013899	Vicente Brasil Leite	8h às 12h
SALVADOR	510017660	Yasmin Prazeres Cirne De Santana	8h às 12h
ITABUNA	510006165	Yasmin Santos Pereira	8h às 12h